



ATO DELIBERATIVO Nº. 04 DE 23 DE MAIO DE 2024

O Presidente do Conselho da Uned Angra dos Reis do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições regimentais, e em obediência à deliberação do CONPUS-AR, em sua 2ª Sessão Ordinária, realizada no dia 16 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Instrução Normativa N.º 01, de 24 de maio de 2024, que orienta sobre o acesso de pedestres e uso do estacionamento do Cefet/RJ Uned Angra dos Reis.

Art. 2º - Revogar a Resolução N.º 01/2017/DI-AR, de 14 de setembro de 2017.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Everton Pedroza dos Santos
Presidente do Conselho da Uned Angra dos Reis

Documento assinado eletronicamente por:

- **Everton Pedroza dos Santos**, DIRETOR - CD3 - UNED-AR, em 23/05/2024 10:00:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 29820
Código de Autenticação: bf978c5240

